



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 028/2019

AUTOR: Eluir Cavassim.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de Lei Municipal que institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, no município em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação dá-se pelo fato da preocupação com os portadores de Autismo, acima de tudo, é uma forma de ampliar a consciência da população sobre o autismo. A data a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, da mesma forma como é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A proposta é que a semana torna-se interessante integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e a ação tem a finalidade de promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo. O objetivo da proposta é garantir o acesso do autista aos serviços prioritários, previstos pelas políticas de inclusão.

O autismo a cada dia tem se acentuado cada vez mais nas crianças. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo vem para sensibilizar a população, a comunidade e as autoridades por meio de palestras, propostas e encaminhamentos para que as políticas públicas atendam todos os que desenvolvem o sintoma do autismo. A proposta é divulgar o que é o autismo, de que maneira podemos melhorar o atendimento, de que maneira a educação pública pode preparar os profissionais para receber, tratar e conviver as crianças autistas. Como sugestão realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais. Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância desta indicação, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de Março de 2019.

Eluir Cavassim
VEREADOR